ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 04 e 05/05/2022 com o objetivo de visitar o Gabinete do Deputado Estadual Tercilio Turini para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana. .

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva, Técnica Legislativa de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Tamarana – Pr).

Parágrafo Único: A licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo: 01/08/2015 a 06/03/2022.

Art. 2° A servidora gozará a licença no período de 11/05/2022 a 10/06/2022, devidamente protocolada nesta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara